

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 240/2023

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 240/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE CIPÓ e a empresa LUIS FELIPE DE MENESES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.528.585/0001-67, cujo objeto consiste na "contratação, *haja vista que consiste na consultoria e/ou assessoria, serviços técnicos especializados em propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos visando a recuperação de valores a título de diferença da alteração de base de cálculo diversa da efetiva arrecadação do IR e do IPI, com dedução indevida e antecipada de incentivos fiscais, pin, pro terra, no fundo de participação dos municípios, ou qualquer outra medida em face da receita ou união federal/fazenda nacional e tribunal de contas da união, (...)*". Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Cipó/BA, 12 de agosto de 2024. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.